

# Regulamento

## 1) Âmbito

Na sequência do sucesso obtido nos X Trilhos dos Templários em 2021, a equipa dos Trilhos dos Templários da A.C.R. de Santa Cita, vai realizar no próximo dia **18 de setembro de 2022**, os "**XI TRILHOS DOS TEMPLÁRIOS**". O evento é constituído por TRÊS distâncias competitivas e por uma caminhada.

## 2) Percursos

- Trail Longo +-32Km com 1300D+
- Trail Curto +-18Km com 700D+
- Mini-Trilhos +-12Km com 300D+
- Caminhada +-12Km com 300D+

- Sendo as Chegadas no mesmo local das Partidas, o desnível acumulado negativo será igual (em número de metros) ao desnível acumulado positivo, em todas as distâncias.

- Os participantes devem estar devidamente preparados, com pelo menos 15 minutos de antecedência, devidamente equipados e aptos a participar na distância que escolherem.

## 3) Norma

Nos **K32**, só poderão participar indivíduos com mais de 18 anos, de ambos os sexos, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas;

**A Caminhada, K12 e K18**, destina-se a todos os indivíduos, masculinos e femininos, cuja condição física o permita. A responsabilidade da participação de crianças e jovens dos 14 até aos 18 anos é da inteira responsabilidade dos pais, declinando a organização qualquer responsabilidade em acidentes ocorridos.

No dia da prova os **atletas menores de 18** anos deverão entregar assinado o **Termo de Responsabilidade** (Anexo A).

## 4) ESCALÕES – K12, K18 e K32

As competições destinam-se a todos os atletas, federados ou não, em representação individual ou coletiva, depois de devidamente inscritos, tendo os seguintes escalões:

## **MASCULINOS E FEMININOS:**

### **MASCULINOS e FEMININOS:**

Sub 23 (18 aos 22 anos)

Seniores (23 aos 34 anos)

M/F35 (35 aos 39 anos)

M/F40 (40 aos 44 anos)

M/F45 (45 aos 49 anos)

M/F50 (50 aos 54 anos)

M/F55 (55 aos 59 anos)

M/F60 (a partir dos 60 anos)

**NOTAS:** As idades indicadas referem-se a 31 de outubro de 2022.

## **5) SEGURO**

A Organização é possuidora de um seguro desportivo em nome da Câmara Municipal de Tomar em que estão abrangidos todos os atletas participantes nos K12, K18, K32 e Caminhada.

## **6) INSCRIÇÕES**

Até ao dia **01 de setembro**, inclui:

- **Tshirt técnica;**
- **Medalha finisher;**
- **Seguro;**
- **Dorsal personalizado;**
- **Abastecimentos Líquidos e Sólidos, durante a prova e no final;**

**Preços:**

- **K32 (19€);**
- **K18 (17€);**
- **K12 (16€)**
- **Caminhada (15€)**
- **Almoço (7€)**

## **7) OUTRAS CONDIÇÕES**

O limite de participantes é de 1000 inscrições pagas no somatório de todas as provas e caminhada, terminando as mesmas no dia 10 de setembro, ou assim que se atingir o número limite;

Os atletas são responsáveis por verificar se todos os seus dados se encontram corretos nas listas de inscritos, entretanto publicadas;

Após o encerramento das inscrições não efetuamos troca de participantes;

Após o encerramento das inscrições não efetuamos troca de distâncias;

## 8) NOTAS IMPORTANTES:

- Não serão devolvidas taxas de inscrição aos participantes, seja qual for o motivo, a partir do momento em que se inscrevam e paguem a sua inscrição;
- Os clubes são responsáveis por verificar através das listagens de inscritos se todos os seus atletas estão inscritos com o nome oficial do clube;
- O nome do clube tem de ser coincidente para todos os atletas para poderem ser considerados da mesma equipa;
- A veracidade dos dados fornecidos, no ato de inscrição, é da responsabilidade dos participantes, inclusive para efeitos de Seguro.
- Os KITS de presença que não forem levantados no secretariado, não serão enviados pelo correio;

## 9) SECRETARIADO

Funcionará das 18h00 às 22h00 do dia 17 de setembro e entre as 06h30 e as 08h45 do dia 18 de setembro, na sede da **A.C.R. de Santa Cita**. Todos os atletas devem proceder ao levantamento dos dorsais, no Secretariado durante os períodos indicados.

## 10) PARTIDAS

K32 (09H00); K18 (09H15); K12 e Caminhada (09H20).

## 11) SEGURANÇA

- Os atletas ficam obrigados a manter-se atrás da linha de partida, na zona de aquecimento;
- No **dorsal do atleta**, serão indicados dois números de telefone a serem usados em caso de emergência;
- Á organização reserva-se o direito de poder anular a prova a qualquer momento, caso as condições atmosféricas ponham em risco a integridade física dos atletas ou por outro motivo alheio à organização.**
- Se a prova for cancelada por razões alheias à vontade da Organização (**alerta vermelho devido a incêndios ou COVID 19**), será reagendada para uma nova data, que será comunicada atempadamente a todos os atletas, não havendo direito ao reembolso da inscrição.

## 12) SANÇÕES

- O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados na zona de partida e ao longo do percurso.
- Durante o percurso haverá postos de controlo, em que o dorsal será marcado devidamente e inspecionado na chegada. Os atletas que não apresentarem a marcação, **serão automaticamente desclassificados.**
- Será desclassificado todo o concorrente que não cumpra o presente regulamento, não complete o percurso segundo o indicado, deteriore ou suje o meio ambiente, não leve o dorsal bem visível e não respeite as indicações da organização.
- Todo o atleta que utilize meios ilícitos para obter vantagem em relação a outros, será automaticamente desclassificado.

### 13) CLASSIFICAÇÕES

**As classificações dos Trilhos e Mini-trilhos**, serão feitas individualmente em cada escalão, na geral masculina/feminina e por equipas e contam para:

- Taça de Portugal/ATRP série 100 (K32)
- Circuito ATRP Trail Jovem série 150 (K18)
- Circuito de Trail de Ribatejo (K32) e (K18)
- Final da Taça CTR Trail curto (K18 - só para os atletas apurados)
- Campeonato de Trail da Associação de Atletismo de Santarém (K32) e (K18)

Para a classificação por equipas, contam os **três primeiros** atletas classificados na geral, independentemente do escalão de que façam parte e do sexo. Ganha a equipa que somar menos pontos (a cada elemento da equipa é atribuído o número de pontos correspondentes à sua classificação);

### 14) PRÉMIOS

- Troféus aos 3 primeiros da geral Masculina e Feminina;
- Troféus às 3 primeiras Equipas;
- Troféus aos três primeiros atletas de cada escalão masculino e feminino;

### 15) MATERIAL A TRANSPORTAR PELOS PARTICIPANTES DURANTE AS PROVAS

#### **Material Obrigatório para os todos os participantes:**

- Recipiente para enchimento de Líquidos nos abastecimentos;
- Reserva de água de 250 ml no mínimo;
- Dorsal visível durante a prova;
- Manta Térmica;
- Apito;
- Telemóvel Operacional.

**NOTA:** A falta do material referido acima, em qualquer Ponto do Percurso ou à chegada à Meta), implica a **PENALIZAÇÃO de 60 minutos** no tempo obtido pelo participante.

#### **Material aconselhado pela Organização, para todos os participantes:**

- Calçado apropriado;
- Cópia ou Original do Cartão Cidadão.

**Em função das previsões meteorológicas, a Organização poderá alterar o equipamento obrigatório.**

## **16) TEMPO LIMITE:**

**Tempos limite para a realização dos diferentes percursos:**

K32: **06H00 (O Tempo máximo de prova aos 15 km é de 3 horas)**

K18: **04H30**

K12: **03H00**

Caminhada (12Km): **04H00**

## **17) DORMIDAS**

- São permitidas dormidas em solo duro no pavilhão desportivo da A.C.R. de Santa Cita, tendo a entrada de ser feita até às 23H30;

## **18) ABASTECIMENTOS**

- A organização responsabiliza-se pela boa hidratação de todos os atletas participantes, havendo vários abastecimentos sólidos e líquidos;

## **19) ALMOÇO (7€):**

- Caldo verde + Porco Assado no Espeto com Arroz + Fruta + Água, Sumo ou Vinho;

## **20) DUCHE**

- Os duches são no pavilhão gimnodesportivo de Santa Cita e no pavilhão gimnodesportivo da Linhaceira (2.5Km de Santa Cita);

## **21) DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE**

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas com a finalidade de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

## **22) PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificações. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um email para: [trilhosdostemplarios@gmail.com](mailto:trilhosdostemplarios@gmail.com).

## **23) PROTESTOS**

Os protestos de qualquer natureza devem ser submetidos à Organização até 1 hora após a conclusão da prova por parte do reclamante. Os protestos devem ser submetidos por escrito e assinados pelo próprio. O protesto será devidamente analisado com vista a eventual investigação.

## **24) DECISÕES SOBERANAS**

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão aplicadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

## **25) ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

- Todos os participantes, pelo facto de efetuarem a sua inscrição nos Trilhos dos templários, aceitam o presente Regulamento.

## **26) CONTATOS**

- ☐ **trilhosdostemplarios@gmail.com**
- ☐ **914641017 (PEDRO MARQUES)**

**Anexo: A**

Termo de Responsabilidade para participação de menores nos XI Trilhos dos Templários

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CC n° \_\_\_\_\_, na qualidade de Representante Legal do menor \_\_\_\_\_, Portador do CC n° \_\_\_\_\_, declaro que autorizo o mesmo a participar na prova \_\_\_\_\_ que engloba o evento X Trilhos dos Templários a realizar-se no dia 18 de setembro de 2022.

Mais declaro ter tomado conhecimento dos riscos que podem advir da participação neste tipo de eventos, reconhecendo desde já que a Organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que ocorra durante o percurso. (nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n2 5/07)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_ (Assinatura do Representante)